



**CVM** *Comissão de Valores Mobiliários*

**DELIBERAÇÃO CVM Nº 147, DE 25 DE JUNHO DE 1992.**

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**, torna público que o Colegiado em reunião realizada em 25/06/92, com fundamento nos artigos 11, parágrafo 2º e 16 do Regimento Interno,

**DELIBEROU:**

Transferir para Sede, na cidade de Brasília, Distrito Federal, o Departamento de Administração - DEADR, passando este a denominar-se Departamento de Administração - DEADB.

*Original assinado por*  
**ROBERTO FALDINI**  
Presidente